

PORTARIA Nº 740, DE 1º DE JULHO DE 2014

Homologa O Concurso Público Para Provimento de Cargos Efetivos de Professor da Carreira do Magistério Superior Campus Governador Valadares.

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora no uso de suas competências, e de acordo com o Edital nº 20/2014-PRORH, DOU de 14/04/2014, resolve:

I - Homologar o(s) Concurso(s) Público(s) para provimento de cargos efetivos da Carreira do Magistério Superior e divulgar a relação de candidatos aprovados, conforme abaixo discriminado:

A - DEPTO. DE MEDICINA/FISIOTERAPIA - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

A.1 - Concurso 187 - Processo nº. 23071.004125/2014-90 (01 Vaga)

Classe A, Professor Assistente A, Nível 1 - Regime de Trabalho: DE

NAO HOUVE CANDIDATO APROVADO

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE DUQUE DE MIRANDA CHAVES FILHO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

PORTARIAS DE 30 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 504 - Tornar público o resultado do Processo Simplificado realizado por esta Universidade, para contratação de docente por tempo determinado, para o Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas - Campus de Cruz das Almas (BA), regulado pelo Edital Nº 10/2014, publicado no D.O.U. nº 107, Seção 3, página 89, de 06 de junho de 2014.

Área de Conhecimento: Sistemas Elétricos e da Computação
Componentes Curriculares: Introdução à Ciência da Computação; Processamento de Dados; Processamento de Dados I.

1º Lugar: JOEL EUGÊNIO CORDEIRO JUNIOR

2º Lugar: ALEX SILVA SANTOS

Nº 505 - Tornar público o resultado do Processo Seletivo Simplificado realizado por esta Universidade, para contratação de docente por tempo determinado, para o Centro de Ciências da Saúde - Campus de Santo Antônio de Jesus (BA), regulado pelo Edital Nº 12/2014, publicado no D.O.U. nº 109, Seção 3, página 74, de 10 de junho de 2014.

Cargo: Professor Temporário

Área de Conhecimento: Atenção Básica

Componentes Curriculares: Atividade prática em saúde da família; Elementos de propedêutica geral; Oficinas de Medicina baseadas em evidências.

1º Lugar: RICARDO WÂNDEGA CARDOSO

Nº 510 - Tornar público o resultado do Processo Seletivo Simplificado realizado por esta Universidade, para contratação de docente por tempo determinado, para o Centro de Ciências da Saúde - Campus de Santo Antônio de Jesus (BA), regulado pelo Edital Nº 09/2014, publicado no D.O.U. nº 101, Seção 3, página 80, de 29 de maio de 2014.

Área de Conhecimento: Humanidades

Disciplinas: Psicologia Social I; Psicologia Social II

1º Lugar: CAMILA ALEIXO DE CAMPOS AVARCA

Área de Conhecimento: Práticas de Cuidado em Saúde

Disciplinas: Bases teóricas e Técnicas de Enfermagem II

1º Lugar: JAQUELINE BITENCOURT MOREIRA

2º Lugar: ELLEN HILDA SOUZA DE ALCÂNTARA OLIVEIRA

3º Lugar: JEFFERSON RODRIGUES CARDOSO

4º Lugar: DEISE FREITAS CASAES

Área de Conhecimento: Saúde Coletiva

Disciplinas: Processo de Apropriação da Realidade - produção textual; Processo de Apropriação da realidade I - inglês

1º Lugar: CARLOS ALBERTO CONCEIÇÃO DE SOUZA

2º Lugar: FRANCIANE ROCHA

Área de Conhecimento: Saúde Coletiva

Disciplinas: Filosofia, ciência e realidade; Processo de apropriação da realidade; Fundamentos de filosofia.

1º Lugar: PEDRO MIGUEL SOUSA SANTOS

2º Lugar: MARIA MAGDALENA CUNHA DE MENDONÇA

Área de Conhecimento: Saúde Coletiva

Disciplinas: Avaliação Nutricional; Nutrição em Saúde Coletiva; Atenção à Saúde

1º Lugar: JERUSA DA MOTA SANTANA

2º Lugar: DÉBORA CRUZ PORCINO

PAULO GABRIEL SOLEDADE NACIF

PORTARIA Nº 515, DE 1º DE JULHO DE 2014

Homologação do Resultado do Concurso Público Regulado pelo Edital nº 01/2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB), no exercício da reitoria no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto Nº. 6.944, de 21/08/2009, Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, DOU 02/05/2007; Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 405, de 30/08/2012, DOU de 31/08/2012; Portaria Interministerial Nº 24, de 05/02/2013, DOU DE 06/02/2013, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, DOU de 31/12/2013, Lei nº 12.863, de 24/09/2013, DOU de 25/09/2013, bem como o Edital nº 01/2014, de 06/02/2014, publicado no DOU de 07/02/2014, resolve:

Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Universidade, para os cargos da carreira do Magistério Superior, para exercício no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, conforme Edital nº 01/2014, de 06/02/2014, publicado no DOU de 07/02/2014 e no sítio www.ufrb.edu.br/concursos

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

Matéria: Física

Vaga: 01

Nível: Adjunto A

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23007.007904/2014-13

1º lugar: EDWIN HOBI JUNIOR

2º lugar: JILVAN LEMOS DE MELO

1. Os candidatos deverão manter atualizados seus endereços para correspondência, informando-os em caso de mudança, à Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal, através do e-mail ingresso@propeg.ufrb.edu.br. Serão excluídos deste concurso os candidatos não localizados em tempo hábil.

2. Este concurso terá validade de 01(um) ano, a contar da data de publicação desta homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

3. No ato da admissão o candidato deverá comprovar atendimento a todos os requisitos exigidos para o cargo por ele concorrido, conforme o que consta no Edital nº 01/2014, de 06/02/2014, publicado no DOU de 07/02/2014.

4. O candidato convocado para admissão que não atender à convocação no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação da nomeação no Diário Oficial da União será excluído do concurso, cabendo à Administração da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, convocar o candidato seguinte.

5. Não haverá segunda convocação para o mesmo candidato em nenhuma hipótese. Também não será facultado ao candidato optar por sua inclusão no final da lista de aprovados.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da UFRB.

SILVIO LUIZ DE OLIVEIRA SOGLIA

PORTARIA Nº 516, DE 1º DE JULHO DE 2014

Homologação do Resultado do Concurso Público Regulado pelo Edital nº 03/2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB), no exercício da reitoria no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto Nº. 6.944, de 21/08/2009; Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, DOU 02/05/2007; Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 405, de 30/08/2012, DOU de 31/08/2012; Portaria Interministerial Nº 24, de 05/02/2013, DOU DE 06/02/2013; Portaria Interministerial Nº 111, de 02 de abril de 2014, DOU de 03/04/2014; Lei nº 12.772, de 28/12/2012, DOU de 31/12/2013; Lei nº 12.863, de 24/09/2013, DOU de 25/09/2013; bem como o Edital nº 03/2014, de 30/04/2014, publicado no DOU de 02/05/2014, resolve:

Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Universidade, para os cargos da carreira do Magistério Superior, para exercício no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, conforme Edital nº 03/2014, de 30/04/2014, publicado no DOU de 02/05/2014 e no sítio www.ufrb.edu.br/concursos

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Matéria: Saúde Coletiva/Prática em Saúde da Família

Vaga: 08

Nível: 20 horas

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23007.007693/2014-19

1º lugar: CAMILA GOES DA SILVA

2º lugar: CLARA ALEIDA PRADA SANABRIA

1. Os candidatos deverão manter atualizados seus endereços para correspondência, informando-os em caso de mudança, à Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal, através do e-mail ingresso@propeg.ufrb.edu.br. Serão excluídos deste concurso os candidatos não localizados em tempo hábil.

2. Este concurso terá validade de 01(um) ano, a contar da data de publicação desta homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

3. No ato da admissão o candidato deverá comprovar atendimento a todos os requisitos exigidos para o cargo por ele concorrido, conforme o que consta no Edital nº 03/2014, de 30/04/2014, publicado no DOU de 02/05/2014.

4. O candidato convocado para admissão que não atender à convocação no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação da nomeação no Diário Oficial da União será excluído do concurso, cabendo à Administração da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, convocar o candidato seguinte.

5. Não haverá segunda convocação para o mesmo candidato em nenhuma hipótese. Também não será facultado ao candidato optar por sua inclusão no final da lista de aprovados.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da UFRB.

SILVIO LUIZ DE OLIVEIRA SOGLIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RESOLUÇÃO Nº 121, DE 27 DE JUNHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XI, do Estatuto da UFRN, CONSIDERANDO a Resolução nº 108/2013-CONSEPE, de 02 de julho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 125/2013, de 05 de julho de 2013; CONSIDERANDO os termos do Edital nº 001/2014-PROGESP, publicado no DOU nº 15, de 22 de janeiro de 2014; CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.008978/2014-35, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto A, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva - DE, área de Gestão Pública, do Departamento de Ciências Administrativas - DEPAD, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

	MÉDIA
1ª lugar: DALVANIR AVELINO DA SILVA	7,61

ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ

RESOLUÇÃO Nº 122, DE 27 DE JUNHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XI, do Estatuto da UFRN, CONSIDERANDO a Resolução nº 108/2013-CONSEPE, de 02 de julho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 125/2013, de 05 de julho de 2013; CONSIDERANDO os termos do Edital nº 005/2014-PROGESP, publicado no DOU nº 48, de 12 de março de 2014; CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.031162/2014-13, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto A, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva - DE, área de Psicologia Clínica e da Saúde, da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi - FACISA, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

	MÉDIA
1ª lugar: RAMON JOSÉ AYRES SOUZA	8,28

ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ

RESOLUÇÃO Nº 123, DE 27 DE JUNHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XII, do Estatuto da UFRN, CONSIDERANDO a Resolução nº 108/2013-CONSEPE, de 02 de julho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 125/2013, de 05 de julho de 2013; CONSIDERANDO os termos do Edital nº 033/2013-PROGESP, publicado no DOU nº 166, de 28 de agosto de 2013; CONSIDERANDO a Resolução nº 062/2014-CONSEPE, de 01 de abril de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 062/2014, de 03 de abril de 2014; CONSIDERANDO a Resolução nº 100/2014-CONSEPE, de 03 de junho de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 105/2014, de 10 de junho de 2014; CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.058295/2013-48, resolve:

Art. 1º Indeferir pedido de reconsideração interposto pela candidata LARISSA GRACE NOGUEIRA SERAFIM DE MELO, e manter decisão do CONSEPE, efetuada através da Resolução nº 100/2014-CONSEPE, de 03 de junho de 2014, que homologou o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto A, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva - DE, área de Política / Gestão, Edital nº 033/2014-PROGESP, do Departamento de Saúde Coletiva - DSC, do Centro de Ciências da Saúde - CCS, por falta de amparo legal. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ

RESOLUÇÃO Nº 124, DE 27 DE JUNHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XII, do Estatuto da UFRN, CONSIDERANDO a Resolução nº 108/2013-CONSEPE, de 02 de julho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 125/2013, de 05 de julho de 2013; CONSIDERANDO os termos do Edital nº 004/2014-PROGESP, publicado no DOU nº 26, de 06 de fevereiro de 2014; CONSIDERANDO a Resolução nº 094/2014-CONSEPE, de 03 de junho de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 101/2014, de 04 de junho de 2014 e republicada no Boletim de Serviço nº 103/2014, de 06 de junho de 2014; CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.009395/2014-21, resolve: